

Portaria Nº 090/2022

Brejo do Cruz, 23 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a insuficiência do corpo efetivo do Brejo do Cruz Previdência – BCPREV, e atendendo a solicitação do Presidente,

RESOLVE:

Art.1º - Ceder a Comissão Permanente de Licitação do Município de Brejo do Cruz-PB para que realize também os processos licitatórios do Instituto, com os seguintes membros:

Presidente: **JOÃO BATISTA FONSECA NETO**

Qualificação: Assessor de Finanças I

CPF: 101.909.834-18

Pregoeiro: **ALISON DE SOUSA SILVA**

Qualificação: Assessor de Administração I

CPF: 077.005.684-99

Membro: **HELOISA SOARES MAIA**

Qualificação: Agente Administrativo

CPF: 076.606.594-48

Membro suplente: **SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUSA**

Qualificação: Agente Administrativo

CPF: 398.928.834-20

Art.2º - Todos têm a responsabilidade de fazerem os processos licitatórios do Instituto, de acordo com a legislação vigente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com validade até o final do Exercício de 2022.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 23 de fevereiro de 2022

**Tales Torricelli de Sousa Costa e Silva
Prefeito Municipal**